

AVISO DE GREVE

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, por sua Presidenta, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, avisa a todas as Instituições Financeiras públicas e privadas, usuários de seus serviços e a população em geral, que os empregados pertencentes a categoria bancária da base deste sindicato, nos municípios de São Paulo, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, São Lourenço da Serra, Santana do Parnaíba, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, em assembléia realizada em 12/09/2012, deliberaram em paralisar suas atividades a partir das 00h00 do dia 18 de setembro de 2012 por prazo indeterminado.

São Paulo, 13 de setembro de 2012.

Juvandia Moreira Leite
Presidenta
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DE SÃO PAULO